



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
E-mail: câmara.bonfin@uol.com.br



OF. N° 003/2021/SCI

Bonfinópolis de Minas, 20 de maio de 2021.

Ilustríssima Secretária Geral.

Reportando ao vosso Of. 01/21, tenho a grata satisfação e sem nenhuma vergonha de dizer que a referida Instrução Normativa, foi feita pela assessoria contratada à época para dar suporte ao Controle Interno. E em se tratando de Licitações e processos de compras, começamos a trabalhar montando os processos no ano de 2020, e sem nenhum treinamento ou curso intenso de capacitação, participando apenas de cursos com 2 dias de treinamento, que de longe é impossível me dar a capacidade de ficar expert no assunto. Em relação ao processo 06/2021, por mim autuado, não precisa de muito entendimento p/ perceber que o referido processo era cópia do processo referente ao mesmo objeto do ano de 2020 e mudou apenas os arts. onde mencionava a Lei 8.666/93 e passou para a Lei 14.333, que não tinha por exemplo, o parecer jurídico. E o meu questionamento, não foi uma afronta e sim uma recomendação p/ que fosse inserido as recomendações contidas no art. 72 da Lei 14.133, como foi entendido por Vossa Senhoria.

Como não tenho entendimento notório, para atuar na área de licitações, aliás, ousou dizer que no órgão ninguém tem, porque se tivesse, já teriam ensinado os que não sabem, assim como eu, se soubesse, já o teria feito, pois em 32 anos de serviço, nunca precisei que ninguém me mandasse fazer o que é a minha obrigação.

Por esta razão, sugiro a ilustríssima Secretária Geral, que como tem entendimento e é a pessoa responsável, pelo bom êxito do órgão, providencie capacitação para todos os servidores que atuam nos diversos setores da Câmara, porque eu, humildemente declaro ser humanamente impossível, entender a Lei 14.133/21 que está em vigor há um mês e 20 dias, sem nenhuma capacitação.

Quanto a Vossa sugestão, para que eu cumpra os dispostos na Instrução Normativa 08/2020, sugiro que leve ao Senhor Presidente o pedido de minha exoneração do cargo, visto que não sou capacitada para tal. Mas, se por ventura, quiserem me capacitar, não sou de fugir do que me é proposto, mas por enquanto, sou transparente o bastante para dizer que não tenho capacidade de fazer.

São estas as minhas considerações.


Silvia Aparecia de Oliveira Pombo
Secretária de Controle Interno

Ilma. Senhora
Vani Caetano da Silva
Secretária Geral.

*Recebi em
20.05.2021
Bandy*

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG	
Protocolado no Livro próprio as tomas	
24	sub o n° 15/2021
às 14:10	horas.
Bonfinópolis de Minas - MG	20/05/21
	<i>Orlando</i>